



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 660/2017 DE 21/09/2017

Promovente:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ementa:

DENOMINA RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA ALTURA DO KM 78,272 DA RODOVIA FERNÃO DIAS - SENTIDO BELO HORIZONTE - CEP. 02284-000 - PREFEITURA REGIONAL JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

01-060-2017

①

PL
660/2017

Denomina **RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA**, o logradouro público inominado, localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias - Sentido Belo Horizonte - Cep. 02284-000- Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.

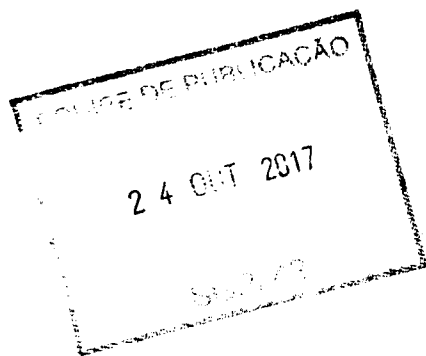
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA**, o logradouro público inominado localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias/Sentido Belo Horizonte que utiliza o Cep. 02284-000 – Bairro Novo Horizonte - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,



VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO
LÍDER DO PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

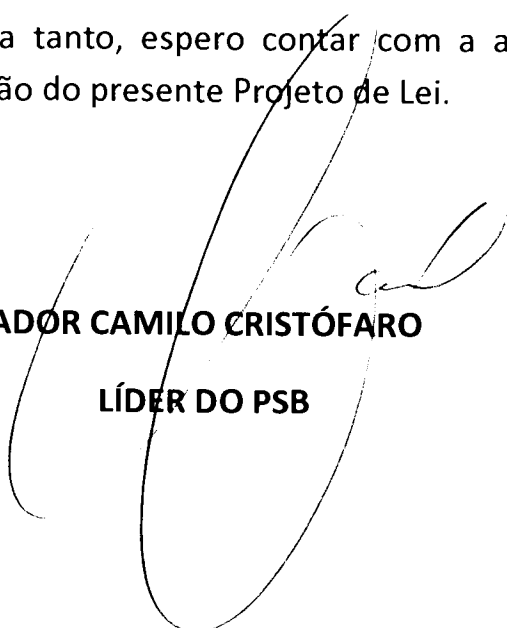
02
01-06-2017
④

JUSTIFICATIVA

A ausência de denominação da rua tem causado inúmeros transtornos aos moradores, tanto para atendimento de serviços de emergência como : SAMU , ELETROPAULO e outros, além de confusão com os correios. Os moradores do logradouro inominado localizado na altura do km 78.272 da Rodovia Fernão Dias - Bairro Novo Horizonte – Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, estão solicitando a referida denominação, para que esses transtornos parem de ocorrer.

Esta propositura também presta uma pequena homenagem ao antigo morador do local Sr. **MARIO RIBEIRO DE SOUZA** que desde 1985 atuava como um verdadeiro líder comunitário. Sempre pronto para ajudar quem o procurava para atendimento às reivindicações junto aos Órgãos Públicos. Como o local era de difícil acesso, ele levava os moradores mais carentes ao médico e até as crianças nas creches da região

Para tanto, espero contar com a aprovação dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.


VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

DIAS
03
NO PROCESSO
NO 1.220.2011
2ª OFICINA FOMC

FERNÃO

DIAZ

PATRICIA ROMAO SANCHES

SEVERINO JOSE DA SILVA
MARIA DA GLORIA DA SILVA

JANIL FERNANDES DA CRUZ
MARIA DAS DORES DA SILVA CRUZ

KM 78 + 272.00 m

SERVIDÃO A

ADÃO DA SILVA

ALMIR DA SILVA

LUIZ ALEXANDRE

ANTON

JOSE MARCO ROMAO

SARA FERNANDES DA CRUZ

EDILDO MARCEL DA SILVA

Nº 903

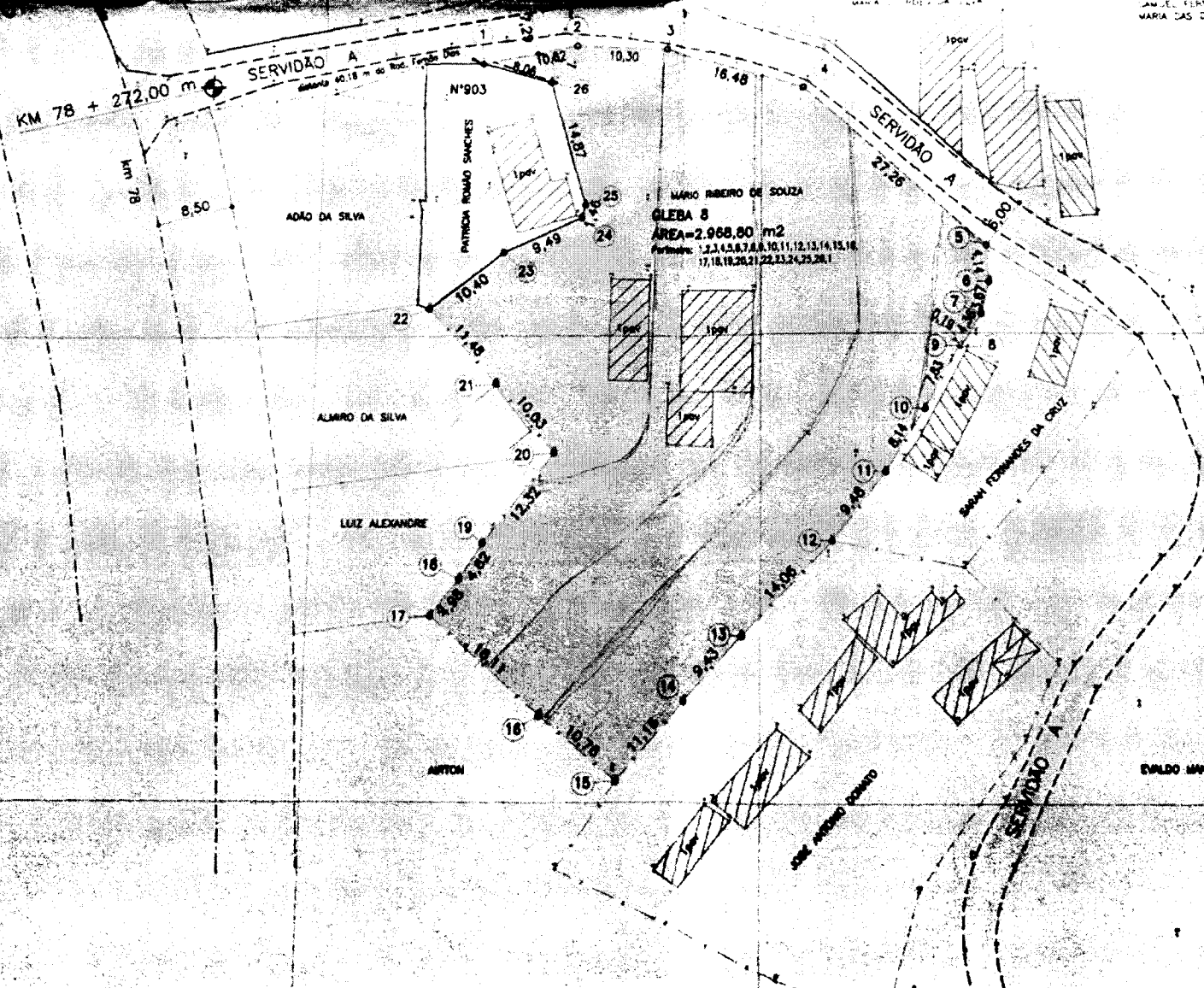
PATRICIA ROMAO SANCHES

MARIO RIBEIRO DE SOUZA

GLEBA 8

AREA=2.968,80 m2

Perímetro: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,
17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,1





Forma nº 04 de processo
nº 01.660 de 2017
KAL DEL IZIMORIO DE ANDRADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MARIO RIBEIRO DE SOUZA ****

MATRÍCULA:

**** 115063 01 55 2016 4 00066 149 0040999-11 ****

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ VIÚVO - 62 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ RIO DE JANEIRO- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 859963907 SP ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA ☐ JOSÉ RIBEIRO e MARIA APARECIDA DE SOUZA ***
RESIDENTE A RODOVIA FERNÃO DIAS KM, 78, CASA 02, PARQUE EDU CHAVES, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO ☐ SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 03:15 H DIA ☐ 06 MÊS ☐ 10 ANO ☐ 2016

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ NO HOSPITAL NIPO BRASILEIRO

CAUSA DA MORTE ☐ INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, DOENÇA ARTERIAL
CORONARIANA CRÔNICA, DIABETES MELLITUS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO. SE CONHECIDO) ☐ CEMITÉRIO TREMEMBÉ. DECLARANTE ☐ DENISE CARVALHO RIBEIRO ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ DR. ALLY NADER ROQUETTI SAROUTE CRM Nº 134741

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES ☐ Registro feito em treze de outubro de dois mil e dezesseis, conforme declaração nº 208203 AG. Q. Parada. Nascido em 20/06/1954. O falecido era viúvo de MADALENA CARVALHO RIBEIRO, com a qual foi casado em 1ª núpcias no cartório do Tucuruvi, São Paulo/SP, Livro B- 01 fls 161v nº321. Deixa os seguintes filhos: DENISE, RAQUEL, DANIELE, REGINA, maiores e MARCOS PAULO(falecido). Deixa bens a inventariar, não deixa testamento. Nada mais foi declarado. ***

Reg. Civil P. Naturais - Vila Maria - 36º Sub.
Sílvia Maria Costa Tymonczak - Oficial
Rua Profª Maria José Barone Fernandes, 651 - São Paulo - SP CEP: 02113-021
Tel/Fax: 11 29540477
E-mail: saopaulo36@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 17 de outubro de 2016

CÉLIA REGINA FALZOI
SUBSTITUTA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

36.º OFICIAL REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
CÉLIA REGINA FALZOI